



Projeto de lei nº 814 /2019

Referências

Documento Projeto de lei

Número Legislativo 814 / 2019

Ementa Declara o Município de Poá "Capital Paulista do Chocolate Artesanal".

Data de Publicação 28/06/2019

Regime Tramitação Ordinária

Autor(es) Rodrigo Gambale

Apoiador(es)

Indexadores CHOCOLATE ARTESANAL, POÁ (MUNICÍPIO)

Etapa Atual Pauta
Último andamento 05/08/2019 - Pauta de 3ª sessão.

+ Tramitação

<< VOLTAR

PROJETO DE LEI Nº 814, DE 2019

Declara o Município de Poá como 'Capital Paulista do Chocolate Artesanal' e fixa outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado o município de Poá como "Capital Paulista do Chocolate Artesanal".

Artigo 2º - O dia 7 de julho será comemorado, no Estado de São Paulo, como o "Dia do Chocolate Artesanal Paulista".

Parágrafo único - A data, disposta no *caput*, será inserida no Calendário Oficial de Efemérides do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, convém lembrar que em nada estamos ferindo competência constitucional com este nosso projeto de lei, uma vez que o objeto desta propositura não se encontra elencado entre aqueles que sejam de competência exclusiva do Executivo, ou de outras esferas de Poder, como a União.

A Lei nº 4.039, de 16 de outubro de 2018, da Estância Hidromineral do Município de Poá, instituiu, naquele município, o dia 07 de julho, como o "Dia do Chocolate Artesanal".

O mesmo diploma legal daquela comuna, definiu que naquela data será realizado o evento "WorkChoc - Loucos por Chocolate", compreendendo feira gastronômica, palestras e competições, buscando sempre a promoção do chocolate artesanal.

O "WorkChoc - Loucos por Chocolate", trata-se de um evento com ações que se destinam a promover e interagir com "chocolatiers" (profissionais que se aprofundam na história, fabricação e criação de receitas com base no chocolate e seus derivados) no Alto Tietê e grande São Paulo de maneira direta, trazendo pequenos e médios produtores a participar da construção de um polo produtor e que, eventualmente, possam se instalar em Poá.

Na ação ocorrida, e que se repetirá anualmente, o senhor Durval Parreira Neto, presidente da Associação Compasso (**Associação de Desenvolvimento e Promoção de Chocolate Artesanal**), e diretor do evento, trouxe o senhor Charles Delogne, Cônsul Geral da Bélgica.

Como é de conhecimento de todos, a Bélgica tem os melhores chocolates do mundo, o que mostra a importância do evento ocorrido no município. Muitas associações ligadas à alimentação, bem como cooperativas, inclusive, apoiam que Poá se torne a Capital Paulista do Chocolate Artesanal, como forma de desenvolver um polo produtor, alavancar seus negócios e criar, inclusive, uma fonte permanente de turismo para a região. Entre essas associações, podemos mencionar a Sorvepan, Comércio de Alimentos, a BWB, de embalagens e formas, e a Cromus, de embalagens.

Assim, diante de todo o exposto, acreditamos que declarar Poá como "Capital Paulista do Chocolate Artesanal", e definir o dia 07 de julho como o "Dia do Chocolate Artesanal Paulista", inserindo a data no Calendário Oficial de Efemérides do Estado de São Paulo, permitirá o desenvolvimento daquela comuna e região, além de possibilitar, para todos os paulistas um importante destino turístico.

Contamos, então, uma vez mais com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 27/6/2019.

a) Rodrigo Gambale - PSL